

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Despacho n.º 1209/2006 de 21 de Novembro de 2006**

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que a Divisão de Educação Física, integrada na Direcção de Serviços Pedagógicos, da Direcção Regional da Educação, mantém, essencialmente as mesmas competências e a tutela da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando o interesse em mater a orientação geral e a estratégias que vêm sendo adoptada pelo dirigente da referida unidade orgânica;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, da licenciada Filomena de Fátima Leal Dutra bacalhau, no cargo de chefe de divisão de educação física, previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo referido Decreto Regulamentar Regional.

18 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.